

2º TERMO DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E REDIMENSIONAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL(PCA)

O SENHOR DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

Com fundamento no que dispõe o Art. 12 do decreto Legislativo nº 006, de 21 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Horizonte, determina a seguinte exclusão do documento de formalização 03/2024, ITEM "3. Materiais/serviços", Grupo 3.2: "SERVIÇOS DE MENSURAÇÃO DE SOFTWARE, conforme a seguir:

EXCLUSÃO NO PCA – EXERCÍCIO DE 2024			
Descrição do Objeto	Justificativa	Matérias	Valor Estimado
1-Locação de Software para otimizar o recebimento por parte da CMH da documentação de comprovante de despesas que é enviado mensalmente pela PMH	Tendo a necessidade de suprir demandas que não foram previstas na Elaboração do PCA relativo ao exercício de 2024, bem como as prioridades administrativas a serem tomadas	Locação e instalação de Software	R\$ 280.000,00

Determinando alterações, inclusões e redimensionamentos que deverão ser efetuadas, conforme planilha a seguir:

1- ALTERAÇÃO NO PCA – EXERCÍCIO DE 2024			
Descrição do Objeto	Justificativa	Matérias	Valor Estimado
2-Aquisição e Instalação de placas de energia solar para atender as necessidades da CMH	Visto a necessidade tanto no tocante as prioridades administrativas quanto a de redimensionamento de recursos para viabilidade de outras demandas, consignamos a redução de valor estimado a aquisição em comento, que antes era de R\$ 283.000,00(duzentos e oitenta e três mil reais) para o valor estimado de	Aquisição de placas e demais equipamentos para instalação de energia solar.	R\$ 253.000,00 DFD 01/2024

	R\$253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).		
3-Aquisição de Material Didático para execução do Programa de interação do Legislativo com a escola.	Visto a necessidade tanto no tocante as prioridades administrativas quanto ao redimensionamento de recursos para viabilidade de outras demandas, consignamos a redução de valor estimado a aquisição em comento, que antes era de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) para o valor estimado de R\$45.000 (quarenta e cinco mil reais).	Aquisição de Livro	R\$ 45.000,00 DFD 02/2024
4-Prestação de serviços de higienização das poltronas e dos reservatórios de água, como também dedetização e sanitização na área interna e externa do prédio da câmara municipal de horizonte/ce	Visto a necessidade tanto no tocante as prioridades administrativas quanto ao redimensionamento de recursos para viabilidade de outras demandas, consignamos a redução de valor estimado, que antes era de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para o valor estimado de R\$15.000 (quinze mil reais).	Limpeza e Conservação	R\$ 15.000,00 DFD 04/2024
5-Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break para atender os eventos realizados pela Câmara Municipal de Horizonte/CE.	Visto a necessidade tanto no tocante as prioridades administrativas quanto ao redimensionamento de recursos para viabilidade de outras demandas, consignamos a redução de valor estimado, que antes era de R\$ 38.950,00 (trinta oito mil novecentos e cinquenta reais) para o valor estimado de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais).	Fornecimento de lanches	R\$ 33.120,00 DFD 34/2023



1- INCLUSÃO NO PCA – EXERCÍCIO DE 2024

Descrição do Objeto	Justificativa	Matérias	Valor Estimado
Prestação de serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação, organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Horizonte/CE	Com a construção de um novo espaço para guarda do acervo arquivístico da Câmara Municipal de Horizonte, urge a necessidade de mudança, trato e organização de todo o acervo documental municipal, relativo ao período de 1989 a 2023, devendo a mesma ser digitalizada e transferida para o novo arquivo	Serviços técnicos	R\$ 310.000,00 DFD 05/2024
Serviços técnicos jurídicos especializados na adequação, governança, compliance e monitoramento em proteção de dados, conforme Lei Federal Nº 13.709 de 2018, junto a Câmara Municipal de Horizonte/CE	Necessidade de adequação às normas e regulamentos estabelecidos pela Lei Federal Nº 13.709 de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	Serviços jurídicos	R\$ 54.000,00 DFD 06/2024
Serviços técnicos para elaboração de projeto executivo visando a produção de energia solar e fiscalização da execução do projeto	O presente serviço surge a partir da necessidade de elaboração de projeto que viabilize a aquisição e implantação de usina de energia solar	Serviços técnicos	R\$ 10.000,00 DFD 07/2024
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática da Câmara Municipal de Horizonte/CE	O presente serviço surge a partir da necessidade de manutenções preventivas nos computadores da Câmara no intuito de proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores.	Serviço comum	R\$ 15.000,00 DFD 08/2024
Prestação de serviços para elaboração do Plano de Contratação Anual	Atender aos interesses desta casa legislativa, tendo em vista a obrigatoriedade de elaboração e processamento	Serviço comum	RS 10.000,00 DFD 09/2024



referente ao exercício de 2025 para atender as demandas da Câmara Municipal de Horizonte/CE.	do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, uma vez que a Câmara Municipal não possui no seu quadro de pessoal funcionário com expertise para elaboração e execução dos serviços pretendidos.		
--	--	--	--

Justificativa junto a plataforma: A presente alteração faz-se necessária, haja vista ser o ano inaugural quanto ao PCA, assim como, ante as previsões constantes do próprio documento, sobretudo, pela exclusão, inclusão remanejamento de demandas ante as prioridades administrativas.

HORIZONTE/CE, 22 de abril de 2024.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE



Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC)

Nesta tela a autoridade competente poderá solicitar a necessidade de ajustes.



Elaboração de DFDs



Selecione o contexto do PCA

PCA 2024 - Em Execução

Aguardando Aprovação

Relação das contratações

[930379-4/2024](#)
APROVADA APÓS A
DATA LIMITE

Título
Serviços de

[930379-3/2024](#)
APROVADA APÓS A
DATA LIMITE

Título
Locação e instalação de

[930379-2/2024](#)
APROVADA APÓS A
DATA LIMITE

Título
Aquisição de Materiais

[930379-1/2024](#)
APROVADA APÓS A
DATA LIMITE

Título
Aquisição e instalação de

[930379-90613/2023](#)
APROVADA APÓS A
DATA LIMITE

Título
Locação de sistema

Serviços 930379 R\$ 260.000,00 15/03/2024 28/08/24

Categoria UASG atual/Valor Início Conclusão
Bens 930379 R\$ 50.000,00 15/03/2024 28/08/24

Categoria UASG atual/Valor Início Conclusão
Bens 930379 R\$ 283.000,00 15/03/2024 28/06/24

Categoria UASG atual/Valor Início Conclusão
Serviços 930379 R\$ 16.000,00 02/01/2024 28/02/24

Cancelar

Devolver

Devolver contratação 930379-3/2024

Prezado Usuário,



Essa contratação encontra-se aprovada e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Ao realizar esta ação, a contratação será automaticamente excluída do PNCP.

Acompanhamento:

Tendo a necessidade de suprir demandas que não foram priorizadas na Elaboração do PCA relativo ao exercício de 2024, bem como as prioridades administrativas a serem tomadas

⚠ Esta operação está sendo feita fora dos prazos estabelecidos no nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Deseja prosseguir?

Acompanhamento de Prazo:

Insira aqui a justificativa para operação fora do prazo

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante: CMH
Data da conclusão da contratação: 30/06/2024 00:00
UASG: 930379
Editado por: DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Descrição sucinta do objeto
Aquisição e Instalação de placas de energia solar para atender as necessidades da CMH

2. Justificativa de necessidade

Visto a necessidade tanto no tocante a responsabilidade socioambiental quanto a economicidade dos recursos público e após estudo de viabilidade, concluiu-se a necessidade da implantação de sistema de energia renovável no prédio sede da Câmara Municipal de Horizonte.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qty	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR			1,00	253.000,00	253.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SAMARA FERREIRA DE ALMEIDA

Agente de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Visto a necessidade tanto no tocante as prioridades administrativas quanto a de redimensionamento de recursos para viabilidade de outras demandas, consignamos a redução de valor estimado a aquisição em comento, que antes era de R\$ 283.000,00(duzentos e oitenta e três mil reais) para o valor estimado de R\$253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).	DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	03/05 /2024 15:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 2/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante: CMH
Data da conclusão da contratação: 30/06/2024 00:00
UASG: 930379
Editado por: DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Descrição sucinta do objeto:
Aquisição de Material Didático para execução do Programa de interação do Legislativo com a escola.

2. Justificativa de necessidade

Necessidade de implementação do Programa CAMARA NA ESCOLA, visando o engajamento e integração do ambiente escolar ao Poder Legislativo, para promover a cidadania dos estudantes atendidos pelo projeto no Município de Horizonte

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	LIVROS E FOLHETOS			1,00	45.000,00	45.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SAMARA FERREIRA DE ALMEIDA

Agente de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Visto a necessidade tanto no tocante as prioridades administrativas quanto ao redimensionamento de recursos para viabilidade de outras demandas, consignamos a redução de valor estimado a aquisição em comento, que antes era de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) para o valor estimado de R\$45.000 (quarenta e cinco mil reais).	DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	03/05 /2024 15:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CMH	30/06/2024 00:00	930379	DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviços de higienização das poltronas e dos reservatórios de água, como também dedetização e sanitização na área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Horizonte/CE

2. Justificativa de necessidade

A contratação de uma empresa especializada se faz necessária no intuito de garantir um acompanhamento adequado às demandas existentes na área de licitação, para atuar de forma continuada, em todos os procedimentos descritos neste projeto básico, requer a contratação para atender as necessidades encontradas

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA		1,00	15.000,00	15.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Visto a necessidade tanto no tocante as prioridades administrativas quanto ao redimensionamento de recursos para viabilidade de outras demandas, consignamos a redução de valor estimado, que antes era de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para o valor estimado de R\$15.000 (quinze mil reais).	DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	03/05 /2024 15:33

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 34/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CMH	28/02/2024 00:00	930379	DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviços de coffee breaks, para atender os eventos realizados pela Câmara Municipal de Horizonte/Ce

2. Justificativa de necessidade

A contratação do serviço em específico tem por justificativa a importância dos serviços de fornecimento de coffee break devido a alta demanda que se tem ao longo do ano de reuniões comemorativas, sendo elas referentes a datas comemorativas nacionais, audiências públicas entre outras realizadas por esta Casa Legislativa. Outrossim, justificamos também a presente contratação pelo fato deste órgão não possuir no seu quadro de servidores profissional qualificado para os serviços necessários

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA		1,00	33.120,00	33.120,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Visto a necessidade tanto no tocante as prioridades administrativas quanto ao redimensionamento de recursos para viabilidade de outras demandas, consignamos a redução de valor estimado, que antes era de R\$ 38.950,00 (trinta oito mil novecentos e cinquenta reais) para o valor estimado de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais).	DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	03/05 /2024 15:13
2 Normatização própria fixa outras datas quanto ao PCA local.	DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	13/12 /2023 14:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 5/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CMH	02/07/2024 00:00	930379	DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação, organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Horizonte/CE

2. Justificativa de necessidade

Com a construção de um novo espaço para guarda do acervo arquivístico da Câmara Municipal de Horizonte, urge a necessidade de mudança, trato e organização de todo o acervo documental municipal, relativo ao período de 1989 a 2023, devendo a mesma ser digitalizada e transferida para o novo arquivo

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA		1,00	310.000,00	310.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Com a construção de um novo espaço para guarda do acervo arquivístico da Câmara Municipal de Horizonte, urge a necessidade de mudança, trato e organização de todo o acervo documental municipal, relati



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Número do Documento de Formalização da Demanda: 6/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CMH	02/07/2024 00:00	930379	DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviços técnicos jurídicos especializados na adequação, governança, compliance e monitoramento em proteção de dados, conforme Lei Federal Nº 13.709 de 2018, junto a Câmara Municipal de Horizonte/CE

2. Justificativa de necessidade

Necessidade de adequação às normas e regulamentos estabelecidos pela Lei Federal Nº 13.709 de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	54.000,00	54.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Necessidade de adequação às normas e regulamentos estabelecidos pela Lei Federal Nº 13.709 de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 7/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CMH	02/07/2024 00:00	930379	DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviços técnicos para elaboração de projeto executivo visando a produção de energia solar e fiscalização da execução do projeto

2. Justificativa de necessidade

O presente serviço surge a partir da necessidade de elaboração de projeto que viabilize a aquisição e implantação de usina de energia solar

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO			1,00	10.000,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Necessidade de adequação às normas e regulamentos estabelecidos pela Lei Federal Nº 13.709 de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CMH	02/07/2024 00:00	930379	DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática da Câmara Municipal de Horizonte/CE

2. Justificativa de necessidade

O presente serviço surge a partir da necessidade de manutenções preventivas nos computadores da Câmara no intuito de proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		1,00	15.000,00	15.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: O presente serviço surge a partir da necessidade de manutenções preventivas nos computadores da Câmara no intuito de proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Número do Documento de Formalização da Demanda: 9/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Hereditado por
CMH	02/07/2024 00:00	930379	DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviços para elaboração do Plano de Contratação Anual referente ao exercício de 2025 para atender as demandas da Câmara Municipal de Horizonte/CE.

2. Justificativa de necessidade

Atender aos interesses desta casa legislativa, tendo em vista a obrigatoriedade de elaboração e processamento do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, uma vez que a Câmara Municipal não possui no seu quadro de pessoal funcionário com expertise para elaboração e execução dos serviços pretendidos.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	10.000,00	10.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Atender aos interesses desta casa legislativa, tendo em vista a obrigatoriedade de elaboração e processamento do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, uma vez que a Câmara Municipal não

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.